



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.238 DE 09 DE Outubro DE 2.019.

“Dispõe sobre designação de membros para composição do Conselho Municipal das Feiras.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que dispõe o Art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 4.124, de 01/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal das Feiras, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) **JEOVÁ FERREIRA DA SILVA**
- b) **PABLO VALOES METELLO**

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
- b) **GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO**

III - Representante da APPROAR:

- a) **MANUEL CIRILO RIBEIRO**

IV - Representante da HORTIAGRO:

- a) **MARCOS ROBERTO DA SILVA**

V - Representante da Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais do Serra Verde:

- a) **AUREA BORGES DE MORAES**

VI - Presidente do MLT:

- a) **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

VII – Representante da Feira Municipal de domingo:

a) **ODILON CARDOSO DE AMORIM**

VIII – Representante da União de Moradores de Bairros:

a) **JOSÉ NETO DA SILVA**

IX – Representante da Associação Mãos Criativas do Vale do Araguaia:

a) **MARIA GEORGINA RODRIGUES GUIMARÃES**

X – Representante da APROBARRA:

a) **ADILSON RODRIGUES DA COSTA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

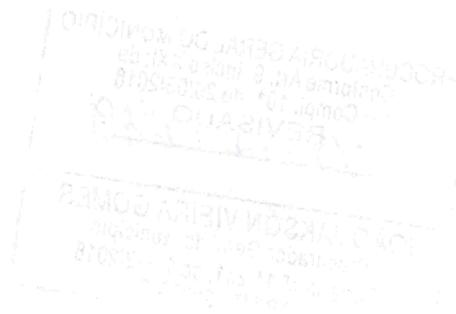
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de dezembro de 2.019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º, Inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
09/12/2019
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 90239/0